

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS
INDICAÇÃO Nº 03/2023

Ementa: Implementação de Adicional de Insalubridade para os Servidores Públicos da Saúde do município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando a implementação de Adicional de Insalubridade para os servidores públicos da saúde.

JUSTIFICATIVA

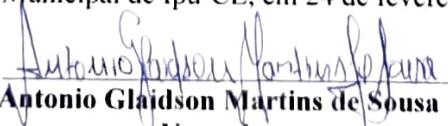
A Constituição Federal, em seu Artigo Nº 7º, Inciso XXIII, prevê o pagamento de Adicional de Insalubridade para os trabalhadores que exerçam atividades insalubres, e que a Consolidação das Leis Trabalhistas/CLT no Capítulo V – da Segurança e da Medicina do Trabalho, dedica a Seção XIII, às atividades insalubres e perigosas dos trabalhadores Estatutários, e o Artigo Nº 78 - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipu, assegura-lhes a percepção de Adicional de Insalubridade e Periculosidade.

Diante disso, e com respaldo legal, estamos solicitando o reconhecimento da gratificação do Adicional de Insalubridade para os profissionais da saúde que arriscam as suas próprias vidas para cuidar das pessoas em ambientes insalubres como Hospital, Unidades de Saúde, entre outras, além de ficarem expostos a agentes nocivos à saúde gerando riscos químicos, físicos e biológicos.

Portanto, é de inteira justiça que seja concedido o direito ao recebimento do Adicional de Insalubridade, no grau pertinente, assegurando seus direitos já garantidos em lei para todos profissionais da saúde que colocam a sua vida em risco em prol da sociedade.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 24 de fevereiro de 2023.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Serviço de Informação ao Cidadão
Pedido em 24 / 02 / 2023

Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80-CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696